



## **ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 117/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023**

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2023, às 9h(nove horas) reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, o Pregoeiro Sr Edilson Braz de Sousa, e a Equipe de Apoio formada por Maria Aline Vieira de Souza e Eliane Oliveira Porto, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 117/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023**, cujo objeto é a aquisição de mobiliário e equipamento escolar, no âmbito do programa de ensino nos anos iniciais do ensino fundamental da Secretaria Municipal de Educação do município de Grão Mogol/MG, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência e o plano de trabalho do Convênio de Saída nº 1261002713/2022/SEE.

A empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, CNPJ 01.590.728/0009-30, apresentou o seguinte questionamento:

"No Termo de Referência, é solicitado o seguinte:  
Item 10 - TELEVISOR 65" SMART.  
Em vista que atualmente existem fabricantes que ofertam Smart TELAS, equipamentos que simulam as funcionalidades de um Televisor através de adaptadores e componentes externos, entendemos que, para manter o padrão de qualidade dos equipamentos ofertados, sem adaptações e componentes externos que podem vir a ser furtados, perdidos ou apresentar mal-funcionamento com o tempo, perdendo a funcionalidade de Televisor, serão aceitas somente Smart TVs com Entrada RF (Antena) nativa e Conversor Digital embutido, não-removível, não sendo aceitos modelos sem estas características nativas. Nosso entendimento está correto?"

Visto que se trata de um questionamento técnico, o Pregoeiro encaminhou o procedimento para análise do técnico de informática, que apresentou a seguinte resposta:

"Com base na análise técnica realizada, concluímos que o entendimento da MICROTECNICA INFORMATICA LTDA está correto. A exigência de que as Smart TVs a serem adquiridas possuam uma Entrada RF (Antena) nativa e um Conversor Digital embutido, não-removível, está alinhada com o objetivo de manter o padrão de qualidade dos equipamentos ofertados, sem adaptações e componentes externos que podem ser furtados, perdidos ou apresentar mal-funcionamento com o tempo, comprometendo a funcionalidade da televisão."

O laudo técnico segue em sua íntegra para análise da Requerente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG**  
CNPJ: 20.716.627/0001-50



A Sra. **MARIA RITA SILVA CANTARELI**, portadora do CPF 063.033.441-27, solicitou os seguintes esclarecimentos:

"O item 6.1 do Anexo I - Termo de Referência do Pregão nº 059/2023, dispõe especificamente: "6.1- As Licitantes vencedoras terão o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentar uma mostra dos móveis adjudicados a seu favor". Quanto à essa cláusula questiona-se:

"1) O item enviado como amostra, se aprovado, é contabilizado como produto entregue e é abatido do quantitativo que está sendo licitado e deverá ser entregue?"

RESPOSTA: SIM. O ordenamento pátrio não aceita enriquecimento sem causa, e portanto, todas as amostras aprovadas serão contabilizadas como produtos entregues e abatidas no quantitativo da licitante.

"2) No caso de itens maiores, como freezer e fogão, existe a possibilidade de dispensa de envio de amostra? Se não, o prazo para envio pode ser flexibilizado?"

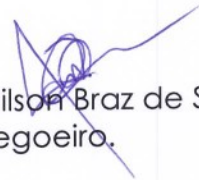
RESPOSTA: Em respeito aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo não será possível a dispensa do envio das amostras.

O edital é claro ao indicar que as vencedoras disporão do prazo de 05(cinco) dias úteis, para apresentar as amostras e que esse prazo somente se iniciará após a solicitação da amostra pela Secretária Municipal de Educação.

Caso a Vencedora passe por alguma dificuldade quanto à entrega das amostras, deverá apresentar justificativa quanto ao atraso, sendo que, sua manifestação será analisada e se aceita, o prazo poderá ser prorrogado.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 22 de dezembro de 2023.

  
Edilson Braz de Sousa.  
Pregoeiro.

